



**RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA
RDP Nº 030/15**

Rubens Lopes da Costa Filho, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias

RESOLVE:

Indicar que a Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro entrará em recesso a partir do dia 04/12/2015 (sexta-feira), sendo este último dia do expediente de atendimento ao público.

Informa-se ainda que a entidade retomará as suas atividades normais a partir do dia 05/01/2016 (terça-feira), no horário das 09:00h às 18:30h.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2015.

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE DA FERJ**